



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº090/2025.

Excelentíssimo Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA REALIZADO O ALARGAMENTO E ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA DA PONTE NOVA AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE DE MIRAI (CAREÇO).

Mirai, 19 de Maio de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLADO Nº 189/2025
DATA, 19/05/2025